



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

Eixo temático: Sistemas de educação e política públicas

Forma de apresentação: Resultado de pesquisa

UTILIZAÇÃO DE COTAS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: UMA REVISÃO

Kênia Eliber Vieira¹

Betânia Alves Veiga Dell' Agli²

Luciana Maria Caetano³

Resumo

Ações afirmativas na educação superior, vem sendo adotadas desde 2002, por universidades pioneiras, como UFRJ e UNB. Podem ter critérios de reserva de vagas (cotas) ou bônus e ter formatação de inclusão social (ensino médio público), econômica (baixa renda familiar), étnica/racial (pretos, pardos e indígenas) e para pessoa com deficiência. Este estudo tem por objetivo realizar uma revisão de pesquisas realizadas antes da publicação da lei 12.711/2012, que estabeleceu a “Lei de Cotas”, que tornou obrigatória a reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino. Foram realizadas buscas nos periódicos CAPES e incluídas as pesquisas que tratavam de cotas universitárias no período de 2002 a 2012. Os artigos selecionados demonstraram que o desempenho acadêmico, evasão, convivência, permanência e o objetivo de inclusão social, econômica e étnica/racial, foram atingidos pela política. Portanto, mesmo em menor escala, as ações afirmativas adotadas pioneiramente, já indicavam que este era um caminho para a justiça social e construção de uma universidade mais diversa e transformadora.

Introdução

Os debates sobre reforma e expansão das instituições de ensino superior envolvem diversos desafios, entre eles o que se refere à tentativa de resolução de problemas sobre desigualdades étnicas, culturais e sociais, tanto no acesso aos seus cursos superiores, quanto sua permanência neles (MOEHLECKE, 2004). A avaliação da eficiência das políticas afirmativas e do sucesso dos alunos que ingressam nas universidades por meio das mesmas se torna, dessa forma, tema de interesse das mais diversas áreas.

A adoção de políticas de reserva de vagas nas universidades públicas é recente no Brasil, sendo a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a pioneira, em virtude de lei estadual em 2002 e a Universidade Nacional de Brasília – UNB, a primeira universidade Federal a adotar um sistema de ação afirmativa para o ingresso. Este estudo tem por objetivo

¹Doutoranda em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – USP-SP. E-mail:keniaeliber@gmail.com.

² Doutora em Educação, pela UNICAMP. Docente no Programa de Mestrado em Educação, Ambiente e Sociedade, pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE. E-mail: betaniaveiga@uol.com.br.

³ Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Docente do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – USP-SP. E-mail: lmcaetano@usp.br



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

realizar uma revisão de pesquisas realizadas antes da publicação da lei 12.711/2012, que estabeleceu a “Lei de Cotas”, que tornou obrigatória a reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino.

Metodologia

Utilizamos artigos, dissertações e teses para este levantamento, no período de 2006 a 2012, para apresentar o cenário sobre os estudos feitos a respeito da utilização de cotas nas universidades, antes da aplicação da lei de cotas. Foram realizadas buscas nos periódicos CAPES e incluídas as pesquisas que tratavam de cotas universitárias no período de 2002 a 2012.

Resultados

Os estudos serão apresentados considerando a cronologia das publicações.

Pesquisas realizadas por Queiroz e Santos (2006), na Universidade Federal da Bahia, por Velloso (2009), na Universidade de Brasília, por Ferraz, Jelihovschi e Silveira (2010), na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e por Dallabona e Schiefler Filho (2011) nos vinte cursos de graduação no *Campus* Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, compararam os dados de rendimento acadêmico de cotistas e não cotistas, com resultados favoráveis ao sistema de cotas, evidenciando seu efeito para ampliar o acesso de estudantes negros e oriundos do sistema público de ensino à Universidade.

Bittar e Almeida (2006) entrevistaram alunos cotistas de vagas para negros na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul –UEMS e evidenciou que a política apresenta-se como ação de enfrentamento das desigualdades.

O Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social - PAAIS, da UNICAMP, é um programa que utiliza bônus. Tessler (2006) compara os resultados de desempenho acadêmico. O percentual de egressos de escola pública e de pretos, pardos e indígenas entre os matriculados atingiu os maiores índices da história da instituição.

Santos (2011) da Universidade Federal de Ouro Preto –UFOP, constatou que, o perfil dos estudantes se alterou, com segmentos pouco representados se beneficiando, após a utilização de cotas.

Com entrevistas aos autodeclarados negros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Bello (2011), verificou que o processo de resiliência é identificado em suas trajetórias de vida.

Bezerra e Gurgel (2012) realizaram uma pesquisa na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ demonstraram que os não-cotistas escolhem igualmente como parceiros de trabalhos de grupo, alunos cotistas e não-cotistas, não havendo distinção.

Carvalho (2012) demonstrou que os trabalhos de pesquisa acadêmica apontaram para a necessidade de políticas de inclusão social, fosse através de cotas ou bonificação.

Discussão

Observamos que as políticas de ações afirmativas foram sendo incorporadas gradativamente pelas Instituições de Ensino Superior. Foram encontrados estudos em



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

diversas localidades, demonstrando que esta política, independentemente da aplicação da lei federal 12.711 de 2012, já estava sendo adotada em grande parte das Instituições.

Os resultados revelam que a adoção da política de cotas apresentou-se efetivamente como ação de enfrentamento das desigualdades e cumpre com seu objetivo de inclusão social, racial e étnica. Ainda, ao contrário das previsões de diminuição de qualidade, as universidades verificaram que os estudantes conseguem um desempenho similar ao dos não cotistas. Seu progresso pode significar uma sociedade mais justa e equânime, visto que sua exclusão no processo seletivo de ingresso significa sua exclusão na participação social significativa.

Conclusão

A Lei de Cotas, apesar de paliativa e insuficiente para a real inclusão social e racial, apresenta-se como essencial para acesso dos estudantes sistematicamente excluídos da universidade. Procura equiparar as oportunidades de acesso, não apenas considerando seu papel intelectual na transmissão de conhecimento e formação técnica especializada, mas também e principalmente sua vertente transformadora do indivíduo e da sociedade. Pelo aspecto do desenvolvimento humano, a tolerância e a convivência com a diversidade no cotidiano da vida escolar são fundamentais para a construção de uma sociedade mais disposta a respeitar opiniões e formas de agir, pensar e sentir diferentes, se tornando assim, mais justa, democrática e transformadora.

Referencias

BELLO, L. **Políticas de Ações Afirmativas na UFRGS: o processo de resiliência na trajetória de vida de estudantes cotistas negros com bom desempenho acadêmico.** Dissertação. UFRGS. Poá-RS, 2011.

BEZERRA, T. O. C. e GURGEL, C. R. M. A política pública de cotas na UERJ: desempenho e inclusão. **ANPAD**, 2012.

BITTAR, M e ALMEIDA, C. E. Mitos e Controvérsias sobre a Política de Cotas para Negros na Educação Superior. Curitiba: **Educar**. V. 28, 141-159, 2006.

CARVALHO, E. M. A produção acadêmico-científica sobre a política de ações afirmativas na Unicamp. In: **VII Seminário sobre 'A produção do conhecimento em Educação' - política educacional do século XXI: paradoxos, limites e possibilidades.** Campinas. SP. 1ª Edição Internacional, 2012.

DALLABONA, C. A.; SCHIEFLER FILHO, M. F. O. **Desempenho acadêmico de estudantes oriundos de escolas públicas: cursos de graduação do campus Curitiba da**



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

UTFPR. Anais: XXXIX – Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia. Blumenau: SC, 2011.

FERRAZ, M. I. F.; SILVEIRA, F. B.; JELIHOVSCHI, E. G. Análise do desempenho acadêmico do primeiro ano de implantação do sistema de reserva de vagas na UESC. In: **Simpósio nacional de probabilidade estatística**. São Paulo: ABE, 2010.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. **Educação e Sociedade**. V. 25, 757-76, 2004.

QUEIROZ, D. M. e SANTOS, J. T. Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios e de poder. **Educação e Sociedade**. V. 27, 717–37, 2006.

SANTOS, A. P. **Políticas de ação afirmativa, novo ingrediente na luta pela democratização do ensino superior: a experiência da Universidade Federal de Ouro Preto**. 2011.261p. Dissertação. UERJ. Duque de Caxias/RJ, 2011.

TESSLER, L.R. Ação afirmativa sem cotas: O Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social da Unicamp. In. **Simpósio Universidade e Inclusão Social – Experiência e Imaginação**, 2006.

VELLOSO, J. Cotistas e não cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de Pesquisa**. V. 39, 621-44, 2009.

.